autuado por Anderson Rogério de Souza em 01/04/2026 16:20:33.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº **191/24 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 14.471, DE 10 DE JULHO DE 2007, PARA DECLARAR A CIDADE DE COCHABAMBA, NO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA, COMO CIDADE-IRMÃ DA CIDADE DE SÃO PAULO,** de autoria do **Vereador Fabio Riva,** que seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões

Matéria REC 24/2026. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR, juntado ao PL 191/2024 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=721870.